



TC 020.577/2009-4

Apenso: TC 003.147/2013-4 (Tomada de Contas Especial).

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Associação Beneficente e Promocional Belém/SP.

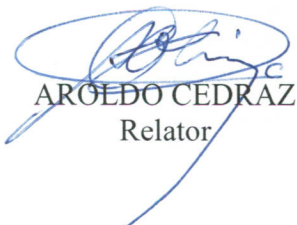
Responsáveis: Wanda Freire da Costa (CPF 263.673.828-28), Santa Maria Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54) e Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68).

DESPACHO

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial que versa sobre o Convênio 3963/2002, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Associação Beneficente e Promocional Belém/SP que tinha como objeto a aquisição de sete unidades móveis de saúde do tipo A (simples remoção).

2. Em face do apensamento do TC 003.147/2013-4 ao TC 020.577/2009-4 e tendo em vista a defesa apresentada tempestivamente pela responsável Wanda Freire da Costa nos autos do TC 003.147/2013-4 (peça 16), determino a remessa dos presentes autos à Selog para que analise a referida peça em conjunto e em confronto com a instrução de mérito anterior (peça 27 do TC 020.577/2009-4), nos termos dos arts. 33 e 34 da Resolução TCU 191/2006, com vistas a corroborar ou reformular a sua proposta inicial de mérito, com posterior devolução a este Gabinete, via MP/TCU.

Brasília, // de março de 2014.


AROLDO CEDRAZ
Relator